

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 296/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Santana do Livramento-RS, da servidora **Walquiria Carvalho Capusso**, matrícula 2801 CPF n.º 008.068.828-40, cargo Chefe de Gabinete da Presidência desta casa de leis, com respaldo na Lei n.º 4.528 de 2022, Art.6º, I e II, sendo que esta considerada a diária abaixo descrita, também AUTORIZADA com base no Art.7º, parágrafo 2º, do mesmo diploma legal, o “custeio de meio de transporte” - Conforme Decisão Administrativa n.º 039/2025 referente a 04(Quatro) diárias para os dias 23 a 29 de agosto de 2025, perfazendo um valor total de R\$ 3.939,76 (Três mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos) para participar da Delegação da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS na **Audiência Pública sobre Saúde nas Regiões de Fronteira**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 22 de agosto de 2025.

Ponta Porã, 22 de agosto de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 297/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Santana do Livramento-RS, do vereador **Reinaldo Fernandes Romualdo**, matrícula 2718, CPF n.º 845.768.551-15, cargo Vereador desta casa de leis, com respaldo na Lei n.º 4.528 de 2022, Art.6º, I e II, sendo que esta considerada a diária abaixo descrita, também AUTORIZADA com base no Art.7º, parágrafo 2º, do mesmo diploma legal, o “custeio de meio de transporte” - Conforme Decisão Administrativa n.º 040/2025 referente a 04(Quatro) diárias para os dias 23 a 29 de agosto de 2025, perfazendo um valor total de R\$ 4.740,32 (Quatro mil setecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) para participar da Delegação da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS na **Audiência Pública sobre Saúde nas Regiões de Fronteira**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 22 de agosto de 2025.

Ponta Porã, 22 de agosto de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 298/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Santana do Livramento-RS, do servidor **Jesoelson Paim da Cruz**, matrícula 265 CPF n.º 558.296.601-30, cargo Diretor de Licitação e Contrato desta casa de leis, com respaldo na Lei n.º 4.528 de 2022, Art.6º, I e II, sendo que esta considerada a diária abaixo descrita, também AUTORIZADA com base no Art.7º, parágrafo 2º, do mesmo diploma legal, o “custeio de meio de transporte” - Conforme Decisão Administrativa n.º 041/2025 referente a 04(Quatro) diárias para os dias 23 a 29 de agosto de 2025, perfazendo um valor total de R\$ 3.939,76 (Três mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos) para participar da Delegação da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS na **Audiência Pública sobre Saúde nas Regiões de Fronteira**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 22 de agosto de 2025.